

RESOLUÇÃO n.º 01/2025 – 25 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
POLÍTICA DE ALÇADAS E
COMPETÊNCIAS PARA DECISÕES
DE INVESTIMENTOS E
DESINVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE OTACILIO COSTA –
IPAM.

JANE TEREZINHA ERCKMANN, Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência do Município de Otacílio Costa – IPAM, no uso de suas atribuições conferidas por Lei Municipal, e disposto no inciso II, do art. 77 e no art. 81, ambos da Lei Complementar nº 311, de 27 de setembro de 2023.

Considerando a aprovação constante em Ata da reunião do conselho de administração realizada no dia 25 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho de Administração do Instituto de Previdência Município de Otacílio Costa - IPAM), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 311, de 27 de setembro de 2023, aprovou a Política de Alçadas e Competências para decisões de Investimentos e Desinvestimentos na primeira reunião ordinária realizada em 25 de julho de 2025, nos termos do texto anexo.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Otacílio Costa, 25 de julho de 2025.

Jane Terezinha Erckmann
Presidente do conselho de Administração do IPAM

ANEXO ÚNICO

POLÍTICA DE LIMITES DE ALÇADAS E COMPETÊNCIAS PARA DECISÕES DE INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Introdução

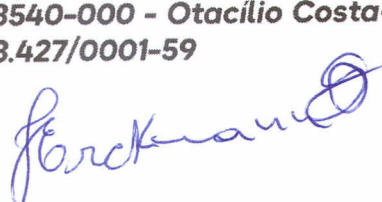
1.2. A Política de Alçadas e Competências para Decisões no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Otacílio Costa – IPAM é um instrumento de gestão de Recursos Financeiros norteador de limites necessários para tomada de decisão envolvendo a estrutura administrativa do IPAM, responsáveis pela gestão de recursos financeiros, em estrita observância à Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 e pela portaria 1.467/2022 bem como orientações do Manual de certificação do pró-gestão visando melhorias na gestão do RPPS.

1.3. Essa Política define os limites de alçada por grau de responsabilidade, visando assegurar que as tomadas de decisões sejam formalmente gerenciadas, sem prejuízo do que dispõe as legislações aplicáveis ao RPPS.

1.2. Objetivo

Determinar limites de alçadas para realização de atos administrativos decisórios, disciplinados ou não na Legislação do Instituto de Previdência do Município de Otacílio Costa/SC – IPAM.

1.3. Princípios

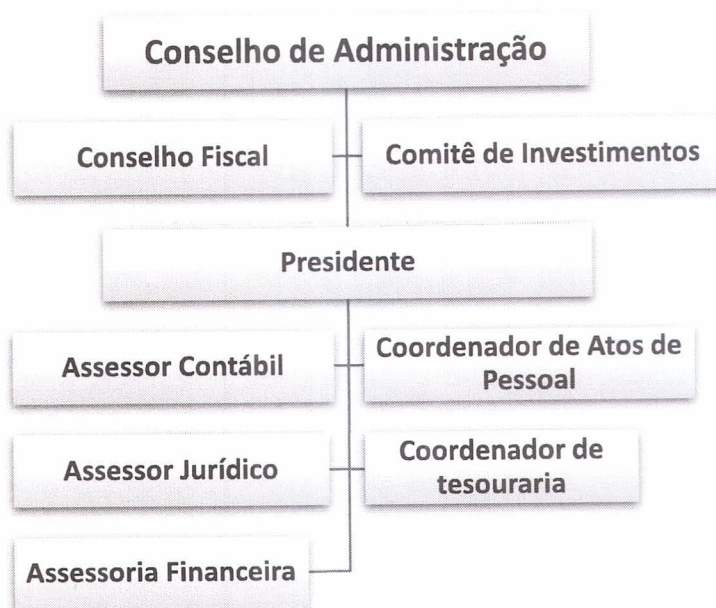




1.3.1 - As principais decisões devem ser conjuntas, nos termos da Lei complementar 311/2023, não cabendo tomada de decisão de grande materialidade de forma isolada ou fora dos limites apresentados no presente documento.

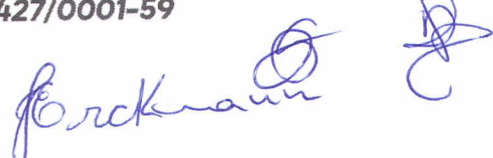
1.3.2 – Decisões que coloquem em risco qualquer valor ou propósito do RPPS, estabelecidos na Política de Investimentos, devem ser previamente reportadas ao Conselho de Administração.

2. DIRETRIZES

2.1. Instância e níveis de aprovação



2.2. Tabela de valores/limites de alçada para autorização de Investimentos e Desinvestimentos.



Natureza da Transação e Valor	Presidente / Coordenador de tesouraria	Comitê de Investimentos	Conselho de administração
Movimentação Estratégica - Investimentos e Desinvestimentos	Assinam em conjunto a movimentação financeira.	Até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões).	Acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões).
Movimentações Operacionais – (Pagamentos de Custeio Administrativo)	Assinam em conjunto a movimentação financeira.	Não delibera sobre.	Não delibera sobre.
Movimentações Operacionais – Resgate de Aplicação (Folhas de Pagamento aposentados e pensionistas)	Assinam em conjunto a movimentação financeira.	Não delibera sobre.	Não delibera sobre

2.3. Tabelas Descritivas das alçadas para autorização de investimentos, desinvestimentos e demais ações financeiras do instituto.

TEMA	TIPO DE ALÇADA	RESPONSÁVEIS
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	Análises, gerenciamento, assessoramento e elaboração da Política de Investimentos e Gestão de Riscos.	Comitê de Investimentos sob Coordenação da assessoria de investimentos.
	Supervisão.	Presidente.

	Encaminhamento para aprovação dos Conselhos.	Presidente.
	Aprovação da Política de Investimentos.	Comitê de Investimentos.
	Deliberação final / Aprovação Final e conclusiva.	Conselho de Administração e Conselho fiscal.
	Acompanhamento Geral da Política de Investimentos.	Comitê de Investimentos, Gestor de Recursos, Conselho Fiscal e Conselho de Administração.
	Acompanhamento diário da Carteira de Investimentos do IPAM com a Política de Investimento (Análises, avaliações, gerenciamento).	Presidente, Gestor de Recursos, Comitê de Investimentos, Conselho de Administração e Conselho fiscal.
	Publicação no site do IPAM.	Coordenador de Tesouraria, Coordenador de Atos de Pessoal.

TEMA	TIPO DE ALÇADA	RESPONSÁVEIS
DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN	Preenchimento e Envio.	Presidente/Assessoria financeira.
	Supervisão.	Presidente/Assessoria financeira.
	Encaminhamento de informações a SPREV via CADPREV.	Presidente/Assessoria financeira.

	Declaração de Veracidade.	Presidente/Assessoria financeira.
	Publicação no site do IPAM.	Coordenador de Tesouraria, Coordenador de Atos de Pessoal.

TEMA	TIPO DE ALÇADA	RESPONSÁVEIS
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES	Solicitação dos documentos das instituições financeiras e fundos para assessoria de investimentos.	Presidente e Coordenador de tesouraria.
	Abertura de processo administrativo de credenciamento.	Presidente e Coordenador de tesouraria.
	Análise, Parecer de Deferimento ou Indeferimento dos requerimentos de Credenciamento das Instituições e dos Fundos de Investimentos.	Comitê de investimentos.
	Aprovação do Credenciamento das Instituições e dos Fundos de Investimentos.	Comitê de investimentos.
	Publicação no site do IPAM.	Coordenador de Tesouraria, Coordenador de Atos de Pessoal.

TEMA	TIPO DE ALÇADA	RESPONSÁVEIS
REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	Pauta, Cronograma e Ata.	Presidente do comitê de investimentos, comitê de Investimentos e Assessoria de Investimentos.
	Análise de Aderência à Política das proposições referentes às Estratégias de Alocação de Recursos. Parecer e Encaminhamento ao conselho de administração.	Comitê de investimentos.
	Aprovação das Estratégias de Investimentos propostas na Ata de Reunião, autorização para as movimentações financeiras.	Conselho de administração, conselho fiscal e Presidência.
	Publicação no site do IPAM	Coordenador de Tesouraria, Coordenador de Atos de Pessoal.

TEMA	TIPO DE ALÇADA	RESPONSÁVEIS
PAGAMENTOS, TRANSFERÊNCIAS E MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS (APLICAÇÕES E RESGATES) ESTRATÉGICAS E OPERACIONAIS	Autorização de Pagamentos ou Remessa Eletrônica.	Presidente em conjunto com o Coordenador de tesouraria.
	Transferências Financeiras de mesma Titularidade.	
	Aplicações e Resgates de Aplicação.	
	Pagamentos de custeio Administrativo:	Presidente em conjunto com o Coordenador de tesouraria.
	Prestadores de serviço, fornecedores e demais pagamentos administrativos.	
	Resgate de aplicação para Pagamentos.	Presidente em conjunto com o Coordenador de tesouraria.
	Previdenciários: Folhas de pagamento de Aposentados e Pensionistas	
	Aplicação de novos Recursos de Contribuição e demais repasses e novos produtos de investimentos.	Presidente em conjunto com o coordenador de tesouraria, mediante decisão do comitê de investimentos/gestor de recursos e Assessoria Financeira.

TEMA	TIPO DE ALÇADA	RESPONSÁVEIS
REGISTRO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS (APR)	Envio dos extratos bancários para assessoria de investimentos.	Presidente em conjunto com o Coordenador de tesouraria.
	Desenvolvimentos as APR'S e disponibilização no sistema.	Assessoria financeira.
	Publicação no site institucional.	Coordenador de tesouraria, Coordenador de Atos de Pessoal.

Tema	Tipo de Alçada	Responsáveis
DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS - DAIR	Preenchimento.	Presidente em conjunto com Assessoria financeira.
	Encaminhamento de informações a SPREV via CADPREV.	Presidente em conjunto com o coordenador de tesouraria.
	Declaração de Veracidade.	Presidente em conjunto com o Coordenador de tesouraria.
	Publicação do DAIR.	Presidente em conjunto com Assessoria financeira.

TEMA	TIPO DE ALÇADA	RESPONSÁVEIS
DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS NA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS OU FUNDOS DE INVESTIMENTOS	Realizar diligências necessárias com relação a carteira de investimentos do IPAM, de verificação dos lastros relativos aos títulos ou a papéis incluídos em operações estruturadas adquiridas por meio de veículos de investimento, e de acompanhamento sistemático da situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica das instituições investidas e do desempenho dos papéis por elas emitidos.	Comitê de investimentos, com análise da Assessoria de Investimentos.

TEMA	TIPO DE ALÇADA	RESPONSÁVEIS
RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS	Envio dos extratos bancários até o 5º dia do mês subsequente para a assessoria de investimentos.	Coordenador de tesouraria.
	Realização do relatório mensal com observações de risco x retorno, meta atuarial, política de investimentos, retorno financeiro, e demais indicadores.	Assessoria de investimentos.
	Apresentação do relatório para o comitê de investimentos.	Assessoria financeira.

	Apreciação do relatório mensal e desenvolvimento do parecer para envio ao conselho fiscal.	Comitê de investimentos.
	Aprovação das movimentações financeiras e acompanhamento dos resultados dos investimentos mensais.	Conselho de administração e conselho fiscal, Gestor de Recursos.
	Publicação do relatório no site institucional.	Coordenador de tesouraria, Coordenador de Atos de Pessoal.

TEMA	TIPO DE ALÇADA	RESPONSÁVEIS
DEFINIÇÃO DOS NÍVEIS DE RISCOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	Definição dos níveis de riscos através de análise da Composição da Carteira e Elaboração de Relatório mensal e anual dos riscos que compõem a carteira de investimentos do IPAM, com base na Política de Investimentos.	Comitê de investimentos/Gestor de recursos, Conselho Administrativo e Assessoria de investimentos.

TEMA	TIPO DE ALÇADA	RESPONSÁVEIS
RELATÓRIO DE RISCOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	Elaboração e encaminhamento para o Comitê de Investimentos.	Assessoria de investimentos.

TEMA	TIPO DE ALÇADA	RESPONSÁVEIS
ANÁLISE MENSAL DO RELATÓRIO DE RISCOS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E GESTÃO DE RISCOS.	Relatório mensal de Riscos, dentro do relatório mensal de investimentos.	Conselho Administrativo, Conselho fiscal, Comitê de investimentos e Gestor de recursos, juntamente com a assessoria de investimentos.

TEMA	TIPO DE ALÇADA	RESPONSÁVEIS
DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES – DIPR.	Preenchimento	Assessoria de Investimentos
	Encaminhamento de informações a SPREV via CADPREV	Presidente, Coordenador de tesouraria, Comitê de Investimentos, Assessoria de Investimentos.
	Declaração de Veracidade	Presidente e Prefeito
	Publicação no site oficial	Coordenador de tesouraria, Coordenador de Atos de Pessoal.

Aprovado pelo conselho de administração na reunião ordinária de 25/07/2025 de acordo com a ata.